

Assunto: **Encaminha Of. GP-CMF nº 124/2023 - Devolução PL 33**  
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>  
Para: <segov@fundao.es.gov.br>  
Data: 04/06/2023 01:48



- OFICIO GP-CMF Nº 124-23 - Comunica devolucao do Projeto ao Prefeito - Inadmissibilidade - PL 33.pdf (~168 KB)
- Parecer - PL\_33-23.pdf (~130 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP-CMF nº 124/2023**, que trata da devolução do Projeto de Lei nº 33/2023, para ciência, diante da inadmissibilidade apontada pela Procuradoria Legislativa desta Casa, conforme anexo.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 39003400380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente